



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 454/2015
São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2514/2015,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a
partir de 7/5/2015, as férias do Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO
NÉRIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, referentes ao 1º período
de 2015, anteriormente marcadas de 4 a 28/5/2015, ficando o saldo de 22
(vinte e dois) dias para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa